



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI A "CAMPAÑA DE
CONSCIENTIZAÇÃO DOS
MALEFÍCIOS CAUSADOS AO MEIO
AMBIENTE, PELO USO DE SACOLAS
PLÁSTICAS FORNECIDAS PELOS
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
EM GERAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

SIDNEI BEZERRA DA SILVA



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

(SIDÃO DA PADARIA)

VEREADOR